



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Seleção Destinada a Processar e Julgar as Propostas Apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil no Âmbito do Edital de Chamamento Público nº 23/2022

Parecer SEI-GDF n.º 3/2022 - SEDES/GAB/CSECP-PORT23-2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELA OSC

INSTITUTO PRÓ EDUCAÇÃO E SAÚDE - PROEZA

Data: 06/06/2022

Local: Reunião Remota

**1. PARTICIPANTES**

NOME	FUNÇÃO
Esteyse Glenaise Santana Carneiro	Presidente
Priscila Eller Aranha	Vice-Presidente
Antonio Cezar Nascimento Brito	Membro
Clayton Andreoni Batista	Membro
Edward Fonseca de Lima	Membro
Maria Del Carmen Cardenas Jansen	Membro

\* A servidora Andréa Brandão de Souza Princivalli Campos encontra-se em licença médica e por este motivo não participou da presente reunião.

\* A servidora Esteyse Glenaise Santana Carneiro encontra-se em licença médica e por este motivo não participou da presente reunião.

**2. ANÁLISE PRELIMINAR**

2.1. Documentos entregues na data e meios definidos no Edital de Convocação para Habilitação?

(X) Sim ( ) Não

2.2. Observações da Comissão: Documentação enviada por e-mail em 30/05/2022, conforme documento SEI 87902117.

2.3. AÇÃO DA COMISSÃO: Proceder a análise documental, por estar em conformidade com os meios e prazos estabelecidos.

**3. CÓPIA DO ESTATUTO REGISTRADO E SUAS ALTERAÇÕES**

3.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.1 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim ( ) Não

3.2. Na avaliação do estatuto foram verificadas disposições que preveem:

(X) Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas (Art. 3º do Estatuto Social enviado (87904599);

(X) no caso de dissolução, a transferência do respectivo patrimônio líquido a outra pessoa jurídica de igual natureza, salvo nos casos de organizações religiosas e sociedades cooperativas (Art. 46, parágrafo único, do Estatuto Social enviado (87904599));

(X) Escrituração de acordo com os princípios de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade (Art. 39 e 40 do Estatuto Social enviado (87904599)).

3.3. Observações da Comissão: Foi enviado o Estatuto Social vigente, bem como versões anteriores. A análise desta Comissão de seleção considerou a previsão dos itens no Estatuto Social vigente (2022).

4. **COMPROVANTE DE QUE POSSUI MÍNIMO DE DOIS ANOS DE CADASTRO ATIVO NO CNPJ**

4.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.2 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim ( ) Não

4.2. Diligência da Comissão de Seleção (Consulta do CNPJ na página oficial da Receita Federal): 87906149

4.3. Observações da Comissão: No documento enviado pela OSC (87905440) consta a data de abertura em 26/06/2003, estando, portanto ativo há mais de dois anos.

5. **CERTIDÃO DO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**

5.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.3 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

( ) Sim (X) Não, mas apresentou documentação complementar prevista no item 10.1.4 ( ) Não

5.2. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão):

5.3. Observações da Comissão:

6. **DOCUMENTOS EM SUBSTITUIÇÃO DA CERTIDÃO DO SISTEMA DE CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**

6.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.4 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim ( ) Não, mas apresentou Certidão do Sistema Unificado de Fornecedores - SICAF ( ) Não

6.2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

(X) Sim 87907603 ( ) Não

6.2.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87907748

6.3. Certidão negativa quanto à dívida ativa do Distrito Federal

(X) Sim 87908330 ( ) Não

6.3.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87908459

6.4. Certificado de Regularidade do CRF/FGTS

(X) Sim 87908845 ( ) Não

6.4.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87908943

6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

(X) Sim 87909227 ( ) Não

6.5.1. Diligência da Comissão de Seleção (se for possível confirmar a validade da certidão): 87909370

6.6. Observações da Comissão:

## 7. **CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO DO QUADRO DIRIGENTE ATUAL**

7.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.5 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim 87909662 ( ) Não, mas apresentou documento equivalente ( ) Não

7.2. Observações da Comissão: foram entregues a ata que comprova a eleição do quadro diretivo atual, bem como atas de assembleias anteriores.

## 8. **RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES**

8.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.6 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim 87909935 ( ) Não

8.2. Constam de todos os dirigentes:

Nome completo: (X) Sim ( ) Não

Endereço: (X) Sim ( ) Não

Número e órgão expedidor da carteira de identidade (X) Sim ( ) Não

CPF: (X) Sim ( ) Não

8.3. A relação apresentada apresenta coerência com a ata de eleição do quadro dirigente atual?

(X) Sim ( ) Não

8.3.1. Diligência da Comissão: (conferência dos CPFs na página oficial da Receita Federal): não foi possível realizar essa diligência, pois seria necessária a data de nascimento.

8.4. Observações da Comissão: A OSC incluiu certidões negativas cíveis e criminais da equipe diretiva. Por se tratar de documento não pertencente ao rol de documentos exigidos no âmbito do Edital nº 23/2023 para essa fase de habilitação, tais documentos foram incluídos no processo, mas não analisados.

## 9. **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL**

9.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.7 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim 87910136 ( ) Não

9.2. A declaração informa que a organização e seus dirigentes não incorrem em:

Qualquer vedação prevista no art. 39 da Lei Nacional nº 13.019/2014: (X) Sim ( ) Não

Qualquer vedação prevista no art. 8 do Decreto Distrital nº 32.751/2011: (X) Sim ( ) Não

Existência de administrador, dirigente ou associado com poder de direção que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de agente público (X) Sim ( ) Não

9.3. Observações da Comissão: A OSC apresentou a declaração conforme solicitado, porém citou no texto a abreviação SEDESTMIDH. Ressalta-se que desde janeiro de 2019, a SEDESTMIDH passou a se chamar Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. A comissão entendeu que a grafia incorreta da abreviatura não prejudica o teor do texto.

## 10. **COMPROVAÇÃO DE QUE A ORGANIZAÇÃO FUNCIONA NO ENDEREÇO DECLARADO**

10.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.8 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim 87910285 () Não

10.2. Observações da Comissão: O endereço de funcionamento declarado na Ficha de Inscrição (84735540) foi Quadra 200, conjunto 3, lote 02, Recanto das Emas. Foi apresentada uma conta de consumo emitida pela CAESB, em nome da OSC.

#### 11. DOCUMENTOS QUE COMPROVEM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO

11.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 10.1.9 do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim, em atividade idêntica (X) Sim, em atividade similar () Não

11.2. Tipo de documento apresentado:

(X) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

() relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

(X) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

() currículos profissionais da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

(X) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, membros do Poder Judiciário, Defensoria Pública ou Ministério Público, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

(X) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização.

11.3. Observações da Comissão: Foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela UNESCO (87910513), bem como o contrato a ele referente, comprovando experiência em atividade similar de 12 anos. Ademais, a OSC incluiu ainda Declaração do Conselho Tutelar do Recanto das Emas, do IDECAP que declaram experiência da OSC em atividade idêntica há mais de 03 anos.

#### 12. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO CAS-DF

12.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.3 da Nota Técnica nº 03/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim () Não

12.2. Diligência da Comissão (conferência da validade do registro conforme publicação no DODF): 87912972

12.3. Observações da Comissão: Inicialmente foi observada uma divergência entre o documento apresentado (87911429) e a publicação no DODF (87912972) que inclui apenas jovens e adultos como ciclo de vida registrado para atendimento por esta OSC. No entanto, há uma declaração do CAS-DF informando que o processo encontra-se em fase de retificação, pois o público alvo abrange crianças e adolescentes. Foi verificada a validade da declaração emitida pelo CAS-DF, assim verificada a autorização da prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o ciclo de vida previsto no Edital, em conformidade com o item 2.9.3 da Nota Técnica nº 03/2022 (Anexo V do Edital nº 23/2022).

#### 13. COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO/REGISTRO NO CDCA-DF

13.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.4 da Nota Técnica nº 03/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

(X) Sim 87915157 () Não

13.2. Diligência da Comissão (conferência da validade do registro conforme publicação no DODF): 87915312

13.3. Observações da Comissão: Inicialmente observou-se tratar-se de registro provisório, emitido de acordo com o previsto na [Resolução Normativa nº 91/2020 do CDCA-DF](#), atualmente revogada, estando vigente a [Resolução Normativa nº 101/2022 do CDCA-DF](#), que estabelece que os registros provisórios emitidos na vigência da Resolução Normativa nº 91/2020 permanecem válidos até 31 de julho de 2022. Assim, ficou evidente que o registro apresentado pela OSC está válido.

14. **DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL SOBRE OS ESPAÇO FÍSICOS**

14.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.5 da Nota Técnica nº 02/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim  Não

Não, com informe que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da Parceria

Não, com informe que apresentará juntamente com o Plano de Trabalho

14.2. A declaração apresentada contemplou:

Disponibilidade de instalações e condições materiais

Condições de salubridade e segurança

14.3. Observações da Comissão: A declaração enviada (87915612) informa que a OSC dispõe de instalações e outras condições materiais com salubridade e segurança para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, pretendendo usar recursos da parceria para contratar ou adquirir bens.

15. **PROVA DE PROPRIEDADE OU POSSE LEGÍTIMA DO IMÓVEL**

15.1. Documento(s) entregue(s) em conformidade com o item 2.9.6 da Nota Técnica nº 02/2022, Anexo V do Edital de Chamamento Público nº 23/2022?

Sim  Não

Não, com informe que apresentará esse documento até sessenta dias corridos após a celebração da Parceria

15.2. A declaração apresentada contemplou:

Endereço do imóvel declarado para execução da parceria

Prazo compatível com a vigência do ajuste

15.3. Observações da Comissão: A OSC enviou Contrato Particular de Cessão Real de Uso (87915811), com vigência até 30/05/2032.

16. **PARECER DA COMISSÃO**

16.1. Diante da análise dos Documentos de Habilitação apresentados esta Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 23/2022 (81495166), decide **HABILITAR** a OSC Instituto Pró Educação e Saúde - PROEZA, devido ao atendimento de todos os requisitos de habilitação estipulados no Edital de Chamamento Público SEDES nº 23/2022 (81600505), visando o prosseguimento do certame, com vistas à publicação do Resultado Provisório de Habilitação.

16.2. É o parecer.

Respeitosamente,

**Esteyse Glenaise Santana Carneiro**

Presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

**Priscila Eller Aranha**

Vice-presidente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

**Antonio Cezar Nascimento de Brito**

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

**Clayton Andreoni Batista**

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

**Edward Fonseca de Lima**

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES

**Maria Del Carmen Cardenas Jansen**

Membro da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 23/2022-SEDES



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ELLER ARANHA - Matr.0224485-3, Vice-Presidente da Comissão**, em 06/06/2022, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DEL CARMEN CARDENAS JANSEN - Matr. 0217871-0, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON ANDREONI BATISTA - Matr.0191756-0, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO - Matr.0179273-3, Membro da Comissão**, em 06/06/2022, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD FONSECA DE LIMA - Matr.1691251-9, Membro da Comissão**, em 08/06/2022, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87917914)  
verificador= **87917914** código CRC= **D70A5401**.

---

00431-00009519/2022-51

Doc. SEI/GDF 87917914